



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.384, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ, A ELABORAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º, § 5º, DA LEI FEDERAL Nº 13.460/17.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando da atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública prestar atendimento eficiente e adequado aos seus municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública ter sua conduta pautada na transparência e publicidade de seus atos;

CONSIDERANDO a importância de edição de regras com vistas à regular e esmerada prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 7º, § 5º da Lei Federal nº 13.460/17 que exige a regulamentação sobre a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Guaimbê, a elaboração da Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com o artigo 7º, § 5º da Lei Federal nº 13.460/17.

Art. 2º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Guaimbê, a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 3º A Carta de Serviços ao Usuário deverá conter informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados e conterá:

I - serviços oferecidos;

II - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;

III - principais etapas para processamento do serviço;

IV - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;

V - forma de prestação do serviço; e

VI - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Parágrafo único. Além das informações contidas nos incisos do "caput", a Carta de Serviços ao Usuário deverá detalhar os compromissos e padrões de qualidade do

atendimento relativos aos seguintes aspectos:

I - prioridades de atendimento;

II - previsão de tempo de espera para atendimento;

III - mecanismos de comunicação com os usuários;

IV - procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e

V - mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.

Art. 4º A Carta de Serviços ao Usuário será periodicamente atualizada e ficará disponível em aba acessível dentro do site institucional da Prefeitura Municipal de Guaimbê.

§ 1º A atualização das informações constantes da Carta de Serviços ao Cidadão deverá ser feita pelo órgão e entidade responsável pela prestação de cada serviço público, de modo concomitante à sua implantação, sendo revisada constantemente, sempre que houver alteração do serviço, sendo que tal atualização deverá ser consolidada pelo Conselho de Usuários do Serviços Público.

§ 2º A Carta de Serviços ao Cidadão utilizará linguagem simples, concisa, objetiva e em formato acessível, quando necessário, considerando o contexto sociocultural dos cidadãos interessados, de forma a facilitar a comunicação e o mútuo entendimento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 06 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 3.441, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA O SERVIDOR CIRSSO APARECIDO RONCHI, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

Art. 1º Nos termos do art. 138 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guaimbê (Lei Municipal nº 205/68), fica concedida licença para o servidor Cirssó Aparecido Ronchi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para tratar de interesse particular.

§ 1º A licença dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 3 de 4

concedida em 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O tempo em que a servidor estiver em gozo de licença não será considerado como de efetivo exercício no Município de Guaimbê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaimbê-SP, 02 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitada e registrada no competente livro na Secretaria Municipal, e afixada no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Proc. Licitatório n.º 002/2026
DISPENSA n.º 001/2026**

Objeto: Contratação de empresa para a apresentações artísticas, para a realização do CARNAPRAIA, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026, sendo no dia 14/02, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 do dia seguinte, no dia 15 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 18:30 e término à 00h00, no dia 16 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 no Balneário São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos Gomes s/nº - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda; e
- Termo de Referência.

Na data de 06 de fevereiro de 2026, às oito horas, trinta minutos e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.438	02/02/2026	MARCEL KIYOSHI OTSUKA	Agente de Contratação	300.315.978-07	47.576.202-2
3.438	02/02/2026	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3.438	02/02/2026	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	Membro	460.568.248-10	59.688.960-4
3.438	02/02/2026	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3.438	02/02/2026	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no aviso de contratação direta, divulgando a proposta recebida.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo	Preferência de contratação (art. 44 da LC)
Representante	Empresa	123/2006)
Status	CPF	RG
	Motivo	
8160 CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA	EPP	SIM
Habilitado		

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDA

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise da proposta recebida, quando foi verificado se a proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total	Status
		REFERENTE A Contratação de empresa para a apresentações artísticas, para a realização do CARNAPRAIA, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026.		Lance
		Proponente / Fornecedor		
1	8160	CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA	45.000,00	Classificado

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta.

Código	Proponente/Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8160	CIRINO ENTRETENIMENTOS LTDA.	EPP	Claudio Cezar Goncalves Cirino	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.101.243	Contratação de empresa para a apresentações artísticas, para a realização do CARNAPRAIA, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2026, sendo no dia 14/02, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 do dia seguinte, no dia 15 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 18:30 e término à 00h00, no dia 16 de fevereiro de 2026, com início previsto para às 21h00 e término às 02h30 no Balneário São Judas Tadeu, localizado na Rua Carlos Gomes s/nº - Bairro Centro - Guaimbê - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	SV	1	45.000,00	45.000,00
		Total do Proponente				45.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1330

Página 4 de 4

MARCEL KIYOSHI OTSUKA
CPF.: 300.315.978-07
RG.: 47.576.202-2
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO
CPF.: 447.891.678-01
RG.: 49.753.898-2
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

LARISSA APARECIDA DOS SANTOS
CPF.: 460.568.248-10
RG.: 59.688.960-4
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO
CARDOSO
CPF.: 363.207.208-67
RG.: 41.579.885-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

PAULO SERGIO AMÉRICO
CPF.: 074.026.998-46
RG.: 17.807.772-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 3.438 DE 02/02/2026

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 06/02/2026 às 17:04:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/581a-58ad-af88-ee19-d3>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 581a-58ad-af88-ee19-d3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Guaimbê (SP), Edição nº 1330, ano XI, veiculado em 06 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA (CPF ***828268**) em 06/02/2026 às 17:04:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/581a-58ad-af88-ee19-d3>